

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 405, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Aprova a proposta do Relatório Final (pedagógico e administrativo-financeiro) da Especialização em e para os Direitos Humanos, Educação e Justiça Restaurativa".

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130000825/2018-81,

Considerando o parecer do relator, conselheiro Luís Henrique Romani de Campos e

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 115ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

**RESOLVE:**

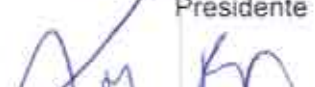
Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a proposta do Relatório Final (pedagógico e administrativo-financeiro) da Especialização em e para os Direitos Humanos, Educação e Justiça Restaurativa", coordenado pelos servidores Hérrisson Fábio de Oliveira Dutra (Pedagógica) e Paulo Paiva (Administrativo-financeira), com as recomendações do relator exarados no seu parecer.

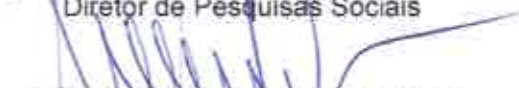
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

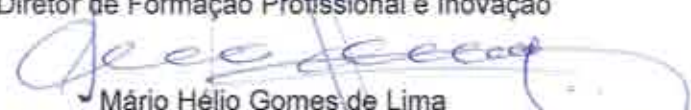
**CUMPRASE.**

Videoconferência via Google Meets, em 25 de março de 2021.

  
Antônio Ricardo Accioly Campos  
Presidente

  
Luís Henrique Romani de Campos  
Diretor de Pesquisas Sociais

  
Wagner Augusto de Godoy Maciel  
Diretor de Formação Profissional e Inovação

  
Mário Hélio Gomes de Lima  
Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte

  
Allan Jones Farias de Araujo  
Diretor de Planejamento e Administração